

DECRETO Nº 8.030, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Designa os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Jahu.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo administrativo nº 1784-PG/2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Jahu, gestão 2021/2025, em atendimento às disposições da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, da Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e da Lei Municipal nº 3.288, de 11 de agosto de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 3.469, de 29 de agosto de 2.000, Lei Municipal nº 3.483, de 19 de dezembro de 2.000, e Lei Municipal nº 4.265, de 18 de fevereiro de 2.009, os seguintes cidadãos, observados os devidos procedimentos democráticos de escolha e a devida tramitação legal, conforme abaixo indicado:

I - 01 (um) representante indicado pelo Poder Executivo:
Titular: Alessandra Priscila Schiavon Cipola;
Suplente: Vanda Sueli Vendrame Peres.

II - 02 (dois) representantes das entidades de docentes, de discentes e de trabalhadores na área de educação, indicados pelo respectivo órgão de classes, escolhidos por meio de assembleia específica:

Titular: Glaucia Maria Calderan Bebbber;
Suplente: Gilmara Pedroso;
Titular: Cleide Aparecida Ribeiro;
Suplente: Regiane Silva da Costa.

III - 02 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica:

Titular: Juliana Tozzi Pereira de Aquino;
Suplente: Daiana Fernandes do Nascimento;
Titular: Milena Aparecida Santos;
Suplente: Maiara Patrícia do Nascimento Rodrigues.



DECRETO Nº 8.030, DE 14 DE MAIO DE 2021.

IV - 02 (dois) representantes indicados por Entidades Civas Organizadas, escolhidos em assembleia específica:

Titular: Juliana Marcela Pauluci;

Suplente: Vanessa Aline dos Santos;

Titular: Marina Esteves Antonio;

Suplente: Silvia Helena Floret Magrini.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 14 de maio de 2021.


JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.


CEL. JEFFERSON BASTOS

Secretário de Governo

